DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Inexigibilidade 6
Atas de registro de preço 6
Atas de registro de preço - Trimestral 6
Editais 7
CEMMIL 7

Conselhos Municipais 7
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT 7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 9

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha 12
Atos Oficiais 12
Portarias 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.378, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R$)
341	02.06.01.10.301.0075.2096.3.3.90.30	Material de Consumo	1	150.000,00
419	02.06.02.10.302.0085.2119.3.3.90.30	Material de Consumo	5	20.000,00
397	02.06.02.10.301.0084.2116.3.3.90.30	Material de Consumo	95	100.000,00
Total (R$)				270.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R$)
343	02.06.01.10.301.0075.2096.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	150.000,00
420	02.06.02.10.302.0085.2119.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5	20.000,00
392	02.06.02.10.301.0084.2116.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	95	100.000,00
Total (R$)				270.000,00

Art. 3º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.389, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Delibera sobre as férias dos membros de todas Comissões e regulamenta a composição das Comissões de Sindicância Investigativa - CSI e de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica vedado que mais de 40% (quarenta por cento) dos membros de todas as Comissões saiam de férias no mesmo período, impossibilitando assim as votações em processos deliberativos.

Art. 2º As Comissões de Sindicância Investigativa - CSI e de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD deverão ser compostas por:

I – Presidente;

II - Vice Presidente; e

III – Secretário.

Parágrafo único. O Presidente será indicado pelo Executivo e os demais (Vice e Secretário) serão eleitos por votação da própria Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.387, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços n° 01/2023.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhar a execução do Contrato n° 90/2023, oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 01/2023, Processo nº 003/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para substituição da iluminação pública convencional para a tecnologia de LED, para substituição nos pontos: Avenida Brasil, Avenida

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

Euclides da Cunha, Ponte Euclides da Cunha e Mirante Cristo Redentor, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;

Joaquim Alcântara Ribeiro; e

Roney Luís dos Santos.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.388, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **VANDERLEI SOARES DE MORAES,** do cargo de **MOTORISTA I.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º Aposentar o servidor **VANDERLEI SOARES DE MORAES**, aposentadoria por idade, do cargo de **MOTORISTA I** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.389, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **ANA CRISTINA COTRIN.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **ANA CRISTINA COTRIN**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "Maria Helena Dessimoni" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 12 de junho a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.390, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **DAIANE CARLA BALESTRA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **DAIANE CARLA BALESTRA**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na EMEB "São Judas Tadeu" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 1º de junho a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.391, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **ELAINE NESPOLI DE OLIVEIRA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **ELAINE NESPOLI DE OLIVEIRA**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "Vera Elena Maschietto Simões" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 06 de junho a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.392, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ***ÉRICA CRISTINA MENGALI.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **ÉRICA CRISTINA MENGALI**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "Júlio Possebon" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 12 de junho a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.393, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ***FLÁVIA APARECIDA TEODORO MARIANO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **FLÁVIA APARECIDA TEODORO MARIANO**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "Gilda Zanetti Mansano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 12 de junho a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.394, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ***GABRIELA DA SILVA ANGÉLICO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **GABRIELA DA SILVA ANGÉLICO**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "Gilda Zanetti Mansano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 06 de junho a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.395, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ***JANAÍNA DIAS RODRIGUES AZEVEDO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **JANAÍNA DIAS RODRIGUES AZEVEDO**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "Maria Helena Dessimoni" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 19 de junho a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.396, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ***JÉSSICA GABRIELA FIRMINO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **JÉSSICA GABRIELA FIRMINO**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "Natal Bortot" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 20 de junho a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.397, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **LILIANE DE OLIVEIRA LESSA DOS SANTOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **LILIANE DE OLIVEIRA LESSA DOS SANTOS**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "Maria França Torres" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 26 de junho a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.398, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **TÂNIA ISABEL VIANNA DIAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **TÂNIA ISABEL VIANNA DIAS**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "Maria França Torres" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 12 de junho a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2023.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.399, DE 03 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RONALDO AMOROSO,** para o cargo de **MOTORISTA II.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **RONALDO AMOROSO,** para ocupar o cargo de **MOTORISTA II** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.400, DE 03 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **MARCELO INNARELLI DE PAULO,** para o cargo de **MOTORISTA II.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MARCELO INNARELLI DE PAULO,** para ocupar o cargo de **MOTORISTA II** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.401, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

Comissão de Licitações e Equipe de Apoio para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Administração, para compor a Comissão de Licitações e Equipe de Apoio, referente ao exercício de 2023, a saber:

Ana Beatriz de Andrade Boaro;
Carmen Cilea Merli Peres;
Fernanda Mansano Aracri;
Luciana Primini da Paixão;
Regina Donizete Machitte;
Roseane Aparecida Siqueira;
Tatiane Rosa Orfei;
Thales Marin; e
Valéria Ribeiro Bállico.

Art. 2º Nomeia como Presidente da Comissão de Licitações a Sra. Valéria Ribeiro Bállico e em eventual substituição a Sra. Carmen Cilea Merli Peres.

Art. 3º A presente comissão não será remunerada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 18.197, de 04 de abril de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Inexigibilidade 0088/2023 – Em despacho consubstanciado, a Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social e o Secretário Municipal de Gestão Pública RATIFICARAM a inexigibilidade para Aquisição de passes de transporte coletivo para distribuição aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e seus familiares, através da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS, e aos alunos do projeto Emprega Rio Pardo, matriculados em seus respectivos cursos, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP, *à razão total estimada de* $ 100.040,00 (cem mil e quarenta reais), sendo 2.800 (dois mil e oitocentos) passes para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e 21.600 passes para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, totalizando 24.400 passes, no valor unitário de R$4,10 (quatro reais e dez centavos), à empresa Viação Lima Lima Ltda. De acordo com o *amparo do artigo 25* da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 136/2022; CA= GBS LAVANDERIA LTDA ME; PR= 0051/2022; O= Sistema de Registro de Preços para prestação de serviço de lavanderia hospitalar por KG de roupa lavada para as Unidades de Saúde, sendo elas: CAPS, Centro de Especialidades, Fisioterapia, PPA Central, Saúde da Mulher, Pediatria, ESF Cassucci, ESF Domingos de Syllos, ESF Jardim São José, ESF Vale do Redentor, ESF Natal Merli, ESF Buenos Aires, Zoonoses, Centro Odontológico, Centro Diagnóstico, Oncologia e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 212.941,47 (duzentos e doze mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos); DA= 30 de dezembro de 2022;

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão Eletronico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 135/2022; CA= SP Hospitalar LTDA; PRE= 0048/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais); DA= 30 de dezembro de 2022;

135/2022; CA= Aglon Comercio e Representações LTDA; PRE= 0048/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R$ 10.777,50 (dez mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); DA= 30 de dezembro de 2022;

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 23/2023; CA= Sanear Brasil Produtos e Serviços Ltda PRE= 28/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de biodigestores nos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

Loteamentos Boa Vista do Leste e João Minussi, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R$ 71.001,00; DA = 30 de junho de 2023;

.....

Editais

CEMMIL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 003/2023, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 003/2023, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a saber:

- Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Motosserra, Operador de Roçadeira Manual e Pedreiro.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo e divulgado nos *sites***www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 03 de julho de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMILL

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Cultura - COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Extraordinária do COMCULT – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, a ser realizada no dia 10 de julho de 2023, segunda -feira, às 19:00 horas, na Biblioteca Municipal, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: Planos de Ação da Lei Paulo Gustavo e votação da Nova Mesa Diretora

I – Representantes do Poder Público:
a) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Cadeira vaga
Suplente : Cadeira vaga
b) Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Titular: Rafael Barbosa Possebon
Suplente: Cadeira vaga
c) Secretaria de Turismo e Cultura
Titular: Eduardo Cunha
Suplente: Yura Fechio Apolinario
II – Representantes da Sociedade Civil
a) Órgão ou entidade representativa dos Museus
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Mauro do Nascimento dos Santos
b) Dança:
Titular: Beatriz Nogueira
Suplente: Priscila Souza
c) Música:
Titular: Luis Filipe Victório Fontão
Suplente: Gessé de Oliveira Froes
d) Artes Plásticas:
Titular: Guilherme Ubeda de Almeida Lopes
Suplente: Fábio Lúcio Cautella
e) Artesanato:
Titular: Fernando Serra
Suplente: Luciana Farcic
f) Teatro:
Titular: João Dimas Mansano Zerbini
Suplente: Aparecido Morgante
g) Circo:
Titular: Christiano dos Santos
Suplente: Rafael Varago Cariati
h) Conselho Euclidiano:
Titular: Arioswaldo Rizzo de Andrade
Suplente: Maria Aparecida Granado Rodrigues
i) ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais:
Titular: Adenilson João Ferreira
Suplente: Silvana de Oliveira Santos
j) Empresas Culturais:
Titular: Jordan Luis de Oliveira Silvério
Suplente: Rafael Augusto
k) Consumidor de Cultura:
Titular: Maria Emanuele Mello Rigobello
Suplente: Rodrigo Granado Rueda
III – Mesa Diretora
a) Presidente: Luis Filipe Victório Fontão
b) Vice-presidente: Maria Emanuele de Mello Rigobello
c) 1º Secretária: Maria Emanuele Mello Rigobello
d) 2º Secretário: Marcelo Nogueira

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMCULT de São José do Rio Pardo, localizada na Fabrica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

de Expressao , situada na Rua Francisco Glicerio, 64 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às17h00.

Qualquer dúvida quanto ao contido neste edital, favor entrar em contato através do e-mail secturismocultura@saojosedoriopardo.sp.gov.brou através do telefone (19) 3682 9383

Eduardo Cunha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2023

"Dispõe sobre a Listagem e númeração dos candidatos habilitados para concorrer a vaga no Processo de escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar de São José do Rio Pardo SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Rio Pardo SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a lista e o número de cada candidato habilitado para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar de São José do Rio Pardo SP.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Suely Andrade Alves
02	João Carlos Mancuso
03	Priscila Raquel Bombonatto Capiteli
04	Shelda Colpani Vitório
05	Angela Aparecida Andrade da Silva Luvisaro
06	Larissa Caetano Presti
07	Lavinia Reinaldo Paixão Calisto
08	Marcio Calsoni
09	Luzia Aparecida Calipo Perillo
10	Ana Lara Zanetti Gil

Praça Oliveiros Pinheiro, nº 117 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000
Telefone: 3682-7892 – E-mail: cmdca@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]

11	Shirley da Silva Serrano de Oliveira
12	Mariana Machado Maia
13	Keli Cristina Bezerra Francisco
14	Nice Marta Florindo
15	Daniela Cafola
16	João Pedro da Silva Lopes Salles

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

São José do Rio Pardo SP, 03 de julho de 2023.

Comissão Organizadora e Eleitoral
CMDCA

Praça Oliveiros Pinheiro, nº 117 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000
Telefone: 3682-7892 – E-mail: cmdca@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

2ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA Nº 02/2022

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **10 de julho de 2023**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Geografia referente ao Processo Seletivo Simplificado De Provas e Títulos Para Contratação Temporária de Professor de Geografia nº 02/2022.

- Gabriela Gonçalves Chiapina

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 1214, de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro para a "Comissão de Licitações da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo".

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear como Pregoeiro o Sr. Daniel Chiconello Braga, Tesoureiro, para compor a Comissão de Licitações desta Faculdade.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 28 de junho de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2959-c7a2-44a8-adc6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1125, ano VI, veiculado em 03 de julho de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 03/07/2023 às 16:50:21 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/2959-c7a2-44a8-adc6